



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202303000399571
Interessado(a): Licitantes
Assunto : Resposta aos questionamentos.

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS X – EDITAL Nº 41/2023

Respostas formuladas com auxílio da área técnica.

Licitante 2

Data do e-mail: 26/5/2023.

1) Página 16, item 1.25.2 - Nossa solução de armazenamento não necessita de switches de backend, pois conseguimos estabelecer conexão direta com o backend de armazenamento e os nós de protocolo. Consideramos os switches devido a especificação técnica. Nesta situação, entendemos que o fornecimento dos switches é facultativo, caso a solução não necessite dos mesmos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: No caso da solução não utilizar switch(es) de back-end, não é obrigatório o fornecimento de switch para essa finalidade, devendo ainda se ater as exigências de switches de front-end.

2) Página 14, item 1.22.12 - Considerando a volumetria desejada por este órgão, é entendimento que cada site deverá ter 750TiB de capacidade líquida tão e somente. Ao longo do TR, há diversos itens falando de replicação de objetos entre os dois sites, mas nenhum deles informa capacidade adicional. Desta forma, entendemos que a capacidade de 750TiB por site envolve mesmo dados que serão replicados/sincronizados entre os 2 sites, não havendo a necessidade, por exemplo, de fornecer em 1 site a capacidade para receber todos os dados do outro site (totalizando 750TiB multiplicados por 2). Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está errado. Cada unidade da solução deverá ter a capacidade líquida de armazenamento de 750TiB líquidos. Entende-se por “unidade da solução” o conjunto de componentes que serão instalados em um datacenter, atendendo ainda o item 1.22.2 e 1.22.7.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

3) Página 19, item 1.26.18 - Entendemos que o quesito compatibilidade com o software Veritas Netbackup não precisa ser necessariamente através de um cliente ou agente específico. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento. Destacamos que a solução tem que permitir o acesso aos dados armazenados, assim com sua utilização da solução como dispositivo de armazenamento de backup, para solução Veritas Netbackup, via protocolo S3.

4) Página 19, itens 1.26.13 e 1.26.14 - Considerando a capacidade de extração e pesquisa de metadados de objetos, entendemos que o fornecimento de software complementar, que se conecta a solução de armazenamento e com o fornecimento de licenciamento do mesmo, atenderá as especificações do edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Goiânia, 30 de maio de 2023.

LORENA DA COSTA MACHADO

Pregoeira

JOÃO HENRIQUE FECCHIO

Divisão de Infraestrutura Tecnológica da DTI

GIULIANO SILVA DE OLIVEIRA

Divisão de Infraestrutura Tecnológica da DTI